

PORTARIA JUCERJA Nº. 709

DE 26 DE MARÇO de 2007.

*DESIGNA SERVIDOR PARA
OS FINS QUE MENCIONA E
Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 46, inciso XV do Decreto nº 11.708, de 15.08.88 e com fulcro no que dispõe o § 3º do Art. 35 do Decreto - Lei nº 220, de 18.07.1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VALÉRIA GASPAR MASSENA SERRA**, Secretária Geral, símbolo VP-1, matrícula nº 089-3, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelas Superintendências de Administração e Finanças e Registro do Comércio deste Órgão, nas faltas e/ou impedimentos de seus titulares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2007.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**